
PORTARIA Nº 049/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de março de 2012.

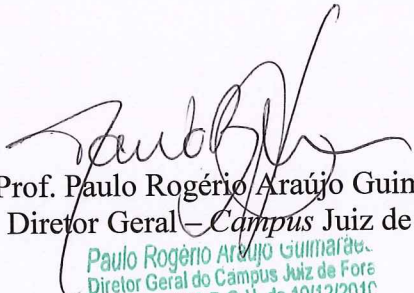
Revoga Portaria nº 253/2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 253, de 26 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do mês de outubro de 2011, que designava o servidor **PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA**, matrícula SIAPE 1687090, para a função de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 05/03/2012.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral - *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 D.O.U. de 07/04/2010